



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Processo: 019.432/2021-6

Natureza: CBEX – Débito

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR	09/06/2021	ACÓRDÃO Nº 4752/2021 – TCU – 1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-021.370/2020-6 foram constituídos 2 processos de Cbex: TC-019.432/2021-6 e TC-019.433/2021-2.

3. O responsável não constituiu representantes legais.

4. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

5. Até a presente data, o responsável não recorreu nem solicitou parcelamento da dívida.

6. Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 29 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9